



16 - PAR
16-0698/1994

Municipal de São Paulo

Folha n.º 9 do proc.
n.º 1224 de 1995
MARGARETE NUNES OLIVEIRA
Secretária

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1224/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar o Executivo a premiar com medalha e relógio de ouro todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 35 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto à municipalidade, mediante integração legal do tempo.

Segundo a justificativa, a iniciativa tem por objetivo incentivar os funcionários mais novos a terem persistência e amor ao serviço público. De acordo com o relatório da Comissão de Administração Pública, a premiação não seria o meio mais eficaz de atingir este objetivo; sendo preferível buscar a motivação dos funcionários através da política de recursos humanos. Tendo isto em consideração, e dado o elevado custo de oportunidade da criação deste gasto, que seria feito em detrimento de outros mais necessários ou urgentes, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/4/96

Presidente -

Relator

João Paulo